## **PORTARIA Nº 14/2024**

Determina a alteração do período de férias do servidor Felipe Alves .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE alterar o período de férias do servidor *Felipe Alves – Matrícula nº 012661*, que seriam gozadas no período de 14/02/2024 a 14/03/2024 (30 dias), devendo ser gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024 (30 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de fevereiro de 2024.

Secretária Municipal de Governo